



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA - R\$ 8.176,00; CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R\$ 13.236,30; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 237.852,85; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 79.317,75; H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 285.650,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Maio de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Junco do Seridó - PB, 18 de Maio de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP E00052026 - 18/05/2026						
VENCEDOR: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 49.299.108/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
67	LAMPADA LED POTÊNCIA 40W TEMPERATURA 6.500K BIVOLT BASE E27 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		UND	450	7,28	3.276,00
69	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO 250W		UND	30	23,00	690,00
70	LAMPADAS VAPOR SODIO 250W		UND	30	23,00	690,00
77	PAINEL DE LED EMBUTIR 18		UND	80	9,50	760,00
78	PAINEL DE LED EMBUTIR 24		UND	80	12,00	960,00
80	PAINEL DE LED SOBREPOR 18		UND	80	9,50	760,00
81	PAINEL DE LED SOBREPOR 24		UND	80	13,00	1.040,00
TOTAL						8.176,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00052026 - 18/05/2026						
VENCEDOR: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA						
CNPJ: 47.812.320/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BOCAL ADAPTADOR E40 P/27		UND	200	3,89	778,00
5	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	1200	1,47	1.764,00
6	BOCAL DE LOUÇA E27		UND	200	1,47	294,00
7	BOCAL DE LOUÇA E40		UND	200	7,33	1.466,00
8	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27		UND	300	1,39	417,00
26	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR		UND	300	0,48	144,00
43	DISJUNTORES TRIFÁSICO 40		UND	50	32,72	1.636,00
44	DISJUNTORES TRIFÁSICO 60		UND	10	32,72	327,20
45	DISJUNTORES TRIFÁSICO 70		UND	10	35,55	355,50
46	DISJUNTORES TRIFÁSICO 90		UND	10	77,52	775,20
57	FITA ISOLANTE 20M		UND	100	3,15	315,00

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3					
58	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO: 750V NBR NM 60454-3	UND	100	3,15	315,00	
63	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS SEÇÕES	UND	100	7,00	700,00	
66	LAMPADA LED POTÊNCIA 30W TEMPERATURA 6.500K BIVOLT BASE E27 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	200	4,52	904,00	
91	REFLETORES LED ALUMINIO 200W BI-W	UND	50	31,82	1.591,00	
92	REFLETORES LED ALUMINIO 300W BI-W	UND	30	48,48	1.454,40	
TOTAL						13.236,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00052026 - 18/05/2026
VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALÇA ALUMINIO PERFORMADO P/ CABO MULTIPLEX 10MM		UND	200	1,90	380,00
2	BASE PARA RELES		UND	450	5,70	2.565,00
3	BOCAL ADAPTADOR E27 P/40		UND	200	7,37	1.474,00
9	BOMBA CENTRIFUGA 0.5CV 6E 220W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS		UND	30	775,00	23.250,00
10	BOMBA CENTRIFUGA 1,5CV NY 4" 220W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS		UND	10	1.350,00	13.500,00
11	BOMBA CENTRIFUGA 1,5CV NY 4" 380W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS		UND	10	1.300,00	13.000,00
12	BOMBA		UND	25	795,00	19.875,00

	CENTRIFUGA 1CV 220W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS					
13	BOMBA CENTRIFUGA 1CV NY 4" 380W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS	UND		15	829,00	12.435,00
14	CABO DE POTÊNCIA EM COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUTURADA DE BORRACHA ETILENO- PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 750V 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	M		2000	2,99	5.980,00
16	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND		50	168,00	8.400,00
18	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND		30	589,00	17.670,00
20	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 16 MM ALUMINIO	M		1000	1,69	1.690,00
27	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND		35	47,00	1.645,00
28	CANELETA SISTEMA X C/2M ADESIVA	UND		70	7,49	524,30
29	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA		40	49,00	1.960,00
30	CONDUITE 25MM 3/4 ANTICHAMA 50M AMARELO	UND		100	52,00	5.200,00
31	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA		50	50,00	2.500,00
32	CONECTOR CUNHA II	UND		200	5,49	1.098,00
33	CONECTOR CUNHA III	UND		200	5,71	1.142,00

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

34	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE (cdp) 70	UND	250	4,68	1.170,00
35	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO CDD 1/8	UND	70	5,50	385,00
36	DISJUNTORES MONOFASICO 10	UND	50	5,90	295,00
37	DISJUNTORES MONOFASICO 16	UND	50	5,89	294,50
38	DISJUNTORES MONOFASICO 20	UND	50	5,89	294,50
39	DISJUNTORES MONOFASICO 32	UND	50	5,80	290,00
40	DISJUNTORES MONOFASICO 40	UND	50	6,50	325,00
41	DISJUNTORES TRIFÁSICO 16	UND	50	23,49	1.174,50
42	DISJUNTORES TRIFÁSICO 32	UND	50	23,49	1.174,50
47	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" EM PVC COM ROSCA, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS C/3 METROS	UND	100	19,49	1.949,00
48	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDAVEL 25 MM, EM PVC COM BOLSA, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS C/3 METROS	PEÇA	100	17,49	1.749,00
49	EXTENSÃO 5M	UND	30	30,00	900,00
56	FITA DE LED	PEÇA	100	285,99	28.599,00
59	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO 10M	UND	50	6,49	324,50
60	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MT X 1/2	UND	100	12,00	1.200,00
61	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,4MT X 1/2	UND	100	23,70	2.370,00
62	INTERRUPTOR 2P+T SIMPLES	UND	50	6,99	349,50
64	INTERRUPTOR SIMPLES DE TRES SEÇÕES	UND	100	9,50	950,00
65	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SEÇÕES	UND	100	3,77	377,00
68	LAMPADA LED	UND	600	9,79	5.874,00

	POTÊNCIA 50W TEMPERATURA 6.500K BIVOLT BASE E27 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
71	LUMINÁRIA DE FIBRA E27	UND	500	41,00	20.500,00
74	LUMINÁRIA LED SLIM 1.20X7,5CM ALUMINIO MAIS PC 38W BI-VO.	UND	100	13,92	1.392,00
76	PAINEL DE LED EMBUTIR 12	UND	80	10,25	820,00
79	PAINEL DE LED SOBREPOR 12	UND	80	9,60	768,00
82	PARAFUSO GALVANIZADO 10" PARA POSTE	UND	150	12,39	1.858,50
83	PARAFUSO GALVANIZADO 12" PARA POSTE	UND	150	11,94	1.791,00
84	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	2,07	414,00
85	PONTALETE DE 1,5M DE 2 POLEGADA COM ROLDANA	UND	30	49,99	1.499,70
86	PONTALETE DE 3M DE 2 POLEGADA COM ROLDANA	UND	30	77,00	2.310,00
87	PONTALETE DE 6M DE 4 POLEGADA COM ROLDANA	UND	30	179,07	5.372,10
88	QUADRO ELETRONICO PARA BOMBA MONOFÁSICO 0,75CV 1CV	UND	10	419,99	4.199,90
90	REFLETORES LED ALUMINIO 100W BI-W	UND	50	16,65	832,50
93	REFLETORES LED ALUMINIO 50W BI-W	UND	30	11,99	359,70
94	REFLETOW LED ALUMINIO 30W BI-W	UND	50	10,55	527,50
95	RELÊ CONTROLE DE NÍVEL 220/380 VSA	UND	30	159,99	4.799,70
96	RELÊ FOTOCÉLULA	UND	400	10,49	4.196,00
97	RELÊ TÉRMICO 0,5CV	UND	5	78,70	393,50
98	RELÊ TÉRMICO	UND	5	68,99	344,95

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

4

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1,5CV								
99	TOMADA DUPLAS 2P+T		UND	100	7,55	755,00		
100	TOMADA EXTERNA 2P +1T		UND	75	2,14	160,50		
101	TOMADA INTERNA 2P + 1T		UND	75	3,00	225,00		
TOTAL							237.852,85	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP C00052026 - 18/05/2026

VENCEDOR: GUSTAVO XAVIER GARCEZ

CNPJ: 26.303.607/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	CABO DE POTÊNCIA EM COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUTURADA DE BORRACHA ETILENO-PROFILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 750W 3 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		M	2000	6,55	13.100,00
17	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473		UND	30	264,00	7.920,00
19	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10 MM ALUMINIO		M	2000	3,35	6.700,00
21	CABOS FLEXIVEL ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V 4MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	15	316,00	4.740,00
22	CABOS FLEXIVEL ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V 6MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	15	528,00	7.920,00

23	CABOS FLEXIVEL ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V DE 1,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	25	117,00	2.925,00
24	CABOS FLEXIVEL ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V DE 10MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	7	669,00	4.683,00
25	CABOS FLEXIVEL ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V DE 2,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	30	115,00	3.450,00
50	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475		PEÇA	30	221,00	6.630,00
51	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475		PEÇA	30	223,00	6.690,00
52	FIO PARALELO 2X0,75 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		UND	100	3,53	353,00
53	FIO PARALELO 2X1 C/ 100M COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		PC	25	145,00	3.625,00
54	FIO PARALELO 2X1,5 C/ 100M COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		PC	25	206,27	5.156,75
55	FIO PARALELO 2X2,5 C/ 100M COM		PC	25	217,00	5.425,00

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

5

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

CERTIFICAÇÃO DO INMETRO						
TOTAL						79.317,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
72	LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA 100W MODELO PÉTALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA E OPEIRA, BIVOLT AUTOMÁTICA 110/220, TEMPERATURA 6.000K, VIDA ÚTIL ACIMA DE 40.000H ÂNGULO MINIMO DE 120° E CARÇAÇA EM ALUMINIO COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	50	68,00	3.400,00
73	LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA 150W MODELO PÉTALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA E OPEIRA, BIVOLT AUTOMÁTICA 110/220, TEMPERATURA 6.000K, VIDA ÚTIL ACIMA DE 40.000H ÂNGULO MINIMO DE 120° E CARÇAÇA EM ALUMINIO COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	50	85,00	4.250,00
75	MANGUEIRA DE LED		PEÇA	500	550,00	275.000,00
89	REATOR SÓDIO A ALTA PRESSÃO 250W		UND	50	60,00	3.000,00
TOTAL						285.650,00

de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

6

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA.

49.299.108/0001-16

Item(s): 67 - 69 - 70 - 77 - 78 - 80 - 81.

Valor: R\$ 8.176,00

- CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

47.812.320/0001-00

Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 26 - 43 - 44 - 45 - 46 - 57 - 58 - 63 - 66 - 91 - 92.

Valor: R\$ 13.236,30

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

14.289.959/0001-01

Item(s): 1 - 2 - 3 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 20 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 47 - 48 - 49 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 68 - 71 - 74 - 76 - 79 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101.

Valor: R\$ 237.852,85

- GUSTAVO XAVIER GARCEZ.

26.303.607/0001-34

Item(s): 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55.

Valor: R\$ 79.317,75

- H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA.

15.360.195/0001-58

Item(s): 72 - 73 - 75 - 89.

Valor: R\$ 285.650,00

Total: R\$ 624.232,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2001.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.5000.5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2001.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2001.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2001.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2001.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.01.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00050/2026 - 18.05.26 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 237.852,85; CT Nº 00051/2026 - 18.05.26 - H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 285.650,00; CT Nº 00052/2026 - 18.05.26 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 79.317,75; CT Nº 00053/2026 - 18.05.26 - CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R\$ 13.236,30; CT Nº 00054/2026 - 18.05.26 - APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA - R\$ 8.176,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS PRÓPRIOS, CAPTADA POR CARROS PIPAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO MUNICÍPIO E REGIÃO. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 29.119.454 JAILSON BEZERRA CAMARA; 49.081.371 NEUSA GONCALVES FREITAS; 50.601.157 RENATA NASCIMENTO

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

7

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

SOUTO; 57.142.893 STENIO PEREIRA DA SILVA e VANDERLITO SOUZA SILVA 02988986401. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 30 de Abril de 2026

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS PRÓPRIOS, CAPTADA POR CARROS PIPAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 29.119.454 JAILSON BEZERRA CAMARA - R\$ 67.500,00; 49.081.371 NEUSA GONCALVES FREITAS - R\$ 67.500,00; 50.601.157 RENATA NASCIMENTO SOUTO - R\$ 67.500,00; 57.142.893 STENIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 67.500,00; VANDERLITO SOUZA SILVA 02988986401 - R\$ 67.500,00.

Junco do Seridó - PB, 04 de Maio de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS PRÓPRIOS, CAPTADA POR CARROS PIPAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO MUNICÍPIO E REGIÃO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Junco do Seridó - PB, 04 de Maio de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS PRÓPRIOS, CAPTADA POR CARROS PIPAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO MUNICÍPIO E REGIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 -

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 02.003.20.006.2001.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2001.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00043/2026 - 04.05.26 - 29.119.454 JAILSON BEZERRA CAMARA - R\$ 67.500,00; CT Nº 00044/2026 - 04.05.26 - VANDERLITO SOUZA SILVA 02988986401 - R\$ 67.500,00; CT Nº 00045/2026 - 04.05.26 - 49.081.371 NEUSA GONCALVES FREITAS - R\$ 67.500,00; CT Nº 00046/2026 - 04.05.26 - 50.601.157 RENATA NASCIMENTO SOUTO - R\$ 67.500,00; CT Nº 00047/2026 - 04.05.26 - 57.142.893 STENIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 67.500,00.

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br